

GABINETE DA VEREADORA

ANDRESSA CERONI





REQUERIMENTO Nº 159/2022

EXCELENTÍSSIMA SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Considerando que o dever do Vereador, dentre outros, é de fiscalizar o Executivo.

Considerando que existe uma determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) que por meio da Resolução nº 1000/2021, que estabelece a transferência dos ativos de iluminação pública para as prefeituras, e que o Município de Ilha Comprida tem condições de assumir a responsabilidade pela manutenção do sistema de iluminação pública, inclusive substituindo as lâmpadas existente por lâmpadas de LED para gerar mais economia e melhor iluminação.

Considerando que para ter um melhor atendimento à população, assim que o Município assumir a iluminação pública, ofereceria um rápido atendimento das demandas, criando um canal de atendimento rápido, através de um número de WhatsApp para garantir as melhorias e a satisfação da população.

Considerando que é importante destacar que a Elektro recebera da Prefeitura uma relação onde constam luminárias que não estão funcionando e antes de transferir os ativos de IP ao município, a Distribuidora de Energia Elétrica se comprometeria em corrigir as falhas e substituir os equipamentos danificados.





GABINETE DA VEREADORA

ANDRESSA CERONI

vereadora.andressaceroni@hotmail.com (11) 997101348

REQUEIRO, nas formalidades regimentais, para que seja oficializado ao senhor Prefeito Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, para que envie, a esta Casa de Leis, as seguintes informações em relação à Iluminação Pública de Ilha Comprida:

- 1. Atualmente, como está sendo feita a manutenção da Iluminação Pública em toda a extensão do município?
- 2. Existe a possibilidade do Município assumir a iluminação Pública e trocar as lâmpadas existentes por lâmpadas de LED?

Plenário dos Emancipadores, 24 de Outubro de 2022.